



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 31
Disponibilização: 13/02/2025
Publicação: 14/02/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº20/2025

Lotações de servidores.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a remoção dos servidores abaixo indicados para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 67/2025-TRF-5, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo nº 21.0/2025, de 30/01/2025 (id. 4861827), constante no Processo Administrativo nº 0000103-67.2025.4.05.7400, relacionado a este;

CONSIDERANDO, ademais, os termos do Despacho PB-GABNGP nº 4888967, do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, informando a lotação dos mesmos, constante no Processo Administrativo nº 0000538-41.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 13 de fevereiro de 2025, na 13ª Vara Federal, o servidor ELIO CRISTI SILVA SANTOS, matrícula PB1166, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Lotar, a partir de 13 de fevereiro de 2025, na 16ª Vara Federal, o servidor ÊNIO SARAIVA LEÃO, matrícula PB1162, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 3º Lotar, a partir de 13 de fevereiro de 2025, na 7ª Vara Federal, o servidor LIBÂNIO JOSÉ FIGUERÊDO FEITOZA DE LIMA, matrícula PB1154, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**, DIRETOR DO FORO, em 13/02/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4893718** e o código CRC **BDCA948E**.
